

**PORTARIA Nº 38.635/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1073, 1074 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
CLAUDIA JANDIRA JANKOWSKI	927	05/03/13	07/03/13	SMED
CLAUDIA JANDIRA JANKOWSKI	927	08/03/13	08/03/13	SMED
CLAUDIA JANDIRA JANKOWSKI	2595	05/03/13	07/03/13	SMED
CLAUDIA JANDIRA JANKOWSKI	2595	08/03/13	08/03/13	SMED
FATIMA FREITAS DOS SANTOS	4519	06/03/13	19/03/13	SMSA
FUMI ELENA SAKAMOTO	5813	01/03/13	08/03/13	SMSA
IVONETE GONCALVES	5381	04/03/13	05/03/13	SMSA
IZABEL DO ROCIO NUNES COELHO	4513	10/03/13	24/03/13	SMSA
JULIANA ARAUJO DOS SANTOS	10429	06/03/13	04/04/13	SMED
KYSE LOREN RAMALHO LERNER	10151	01/03/13	05/03/13	SMSA
ROSE GONZAGA DE ANDRADE	850	04/03/13	07/03/13	SMAS
SILVANIA AP ECKERT DE OLIVEIRA	5907	28/02/13	08/03/13	SMED
SILVANIA AP ECKERT DE OLIVEIRA	1788	28/02/13	08/03/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2013.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS